ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 054/07 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Of.Circular nº 44/GAB/SVS/MS da Secretaria de Vigilância em Saúde, relativo ao Plano de Investimentos daquele órgão, que visa à distribuição de equipamentos adquiridos pelo mesmo para fortalecimento da gestão do Sistema de Vigilância em Saúde nos níveis Estadual e Municipal;

os critérios de elaboração do referido Plano, que definiram as áreas programáticas a serem contempladas no caso do Rio Grande do Sul , conforme discriminadas naquele ofício, a saber: Imunizações, Doença de Chagas, Tuberculose, SINAN, Vigilância Ambiental em Saúde/VIGISOLO, Rede de Laboratórios de Saúde Pública;

a situação epidemiológica e operacional dos referidos programas em diferentes áreas do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º. – Encaminhar para a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde proposta de distribuição dos equipamentos previstos para o Rio Grande do Sul constantes dos Anexos I e II.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I RESOLUÇÃO Nº 054/07 CIB/RS

Equipamentos destinados ao Rio Grande do Sul no Plano de Investimentos da Secretaria de Vigilância em Saúde

Coleção de Pesos Padrão = **01 unidade** para o LACEN/FEPPS.

Leitora e Lavadora ELISA - 01 unidade - para o LACEN/FEPPS para o laboratório de leptospirose).

Container p/ Refrigeração = **01 unidade -** para a Divisão de Vigilância Ambiental/CEVS/SES para apoiar a estruturação do VIGISOLO na execução das ações de mapeamento de populações expostas ou sob risco de exposição a solos contaminados.

Jogo de Peneiras = **01 unidade -** para a Divisão de Vigilância Ambiental/CEVS/SES para apoiar a estruturação do VIGISOLO na execução das ações de mapeamento de populações expostas ou sob risco de exposição a solos contaminados.

Medidor de Nível de Água = **01 unidade -** para a Divisão de Vigilância Ambiental/CEVS/SES.

Eletrocardiógrafos – 02 unidades – destinadas a Serviços de Referência para Atendimento a pacientes chagásicos, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde de Porto Alegre e Santa Rosa.

Microcomputador – 10 unidades - para uso SINAN, priorizando os seguintes municípios, com o Sistema descentralizado e que apresentam dificuldades para a instalação da nova plataforma do SINAN/NET: Caçapava do Sul, Canoas, Esteio, Frederico Westphalen, Lajeado, Osório, Santa Maria, Santiago, São Leopoldo, Uruguaiana.

Microcomputador – 1 unidade - para uso pelo Programa de Imunizações – a ser encaminhado ao Programa Estadual de Imunizações da Divisão de Vigilância Epidemiológica do CEVS/SES.

Microcomputadores – 1 unidade - para uso pelo Programa de Tuberculose
1 unidade para uso pelo Programa de Chagas
2 unidades para uso pela Rede da CGLAB

A serem encaminhados ao LACEN/FEPPS, para a qualificação do suporte laboratorial aos respectivos programas.

Termômetro de Máxima e Mínima - 350 unidades - para uso na rede de frio coordenada pelo Programa Estadual de Imunizações da Divisão de Vigilância Epidemiológica do CEVS/SES.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO II RESOLUÇÃO Nº 054/07 CIB/RS

Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

PLANO DE INVESTIMENTOS – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE FEDERADA E AGRAVO/PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2006

Unidade Federada: RIO GRANDE DO SUL **Tipo de Equipamento**

Município/Instituição	CGLAB			D. Chagas		CGPNI		Tuberculose	SINAM	CGVAM		
	CGLAB		Leptospirose	Eletrocardiógrafo	Microcomputador	Microcomputador	Termômetro de Máxima e Mínima	Microcomputador	Microcomputador	Container p/ Refrigeração	Jogo de Peneiras	Medidor de Nível de Água
	Coleção de Pesos Padrão	Microcomputador	Leitora e Lavadora ELISA									
SMS de Caçapava do Sul									1			
SMS de Canoas									1			
SMS de Esteio									1			
SMS de Frederico Westphalen									1			
SMS de Lajeado									1			
SMS de Osório									1			
SMS de Porto Alegre				1								
SMS de Santa Maria									1			
SMS de Santa Rosa				1								
SMS de Santiago									1			
SMS de São Leopoldo									1			
SMS de Uruguaiana									1			
LACEN/RS	1	2	1		1			1				
SES/CEVS/DVAS										1	1	1
SES/CEVS/DVE/Programa de Imunizações						1	350					
TOTAL	**1**	**2**	**1**	**2**	**1**	**1**	**350**	**1**	**10**	**1**	**1**	**1**